



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prefeitura Municipal de
CIDADE GAÚCHA

SEGUNDA ATA RESULTADO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
Referente ao EDITAL 02/2023 – Fomento as artes – Cidade Gaúcha/PR

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Assuntos Universitários, por meio da Secretária Municipal e Coordenação da Comissão Especial de Avaliação e Seleção de Projetos e Propostas Culturais provenientes de editais lançados em cumprimento à Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria nº 328/2023, em virtude da existência de candidato inabilitado na ata anterior, realizou a verificação documental, juntamente com os departamentos responsáveis, da documentação do candidato suplente, e após análise, em consonância com as exigências regidas pelo edital, nos itens DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO DA PROPOSTA; DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS e DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, segue abaixo resultado:

AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

NOME DO INSCRITO RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO E VALOR	SITUAÇÃO
2- 19173452 André Barbosa da Silva	19.173.452/0001-01	Projeto Festival de Música. Valor R\$ 20.000,00	INABILITADO Não apresentou as certidões, conforme prevê item 15 do edital 02/2023.

Segue abaixo assinatura da Coordenadora da comissão avaliadora nomeada pela Portaria nº328/2023.

Cidade Gaúcha/PR, 13 de maio de 2024.

Ducileia Bilk dos Santos

Coordenadora da Comissão
Especial de Avaliação